



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 7.2026-014SEMSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS através **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES:
DIA 09/09/2026, ÀS 23:59 HORAS;

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES:
semsacompras@parauapebas.pa.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://parauapebas.pa.gov.br/saude/avisos-de-compras/>

OBJETO: aquisição de Dieta cetogênica Ketocal 4:1 - lata 300g, conforme receituário médico, para atender ao processo judicial nº 0800100-24.2026.8.14.0040.

VALOR ESTIMADO: R\$ 65.428,18 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Parauapebas-PA, 03 de setembro de 2026


Rômulo Lopes da Silva
Dir. Administrativo
Port. 0074/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****ASSESSORIA ADMINISTRATIVA****AVISO****TERMO DE DECAIMENTO DO DIREITO A CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2026-SEMOB**

MODALIDADE: Contratação Direta - Dispensa Eletrônica por Valor (Art. 75, I, Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS EM CONCRETO ARMADO, PARA CAIXAS DE PASSAGEM E BOCAS DE LOBO, PARA OS BAIRROS: DA PAZ, GUANABARA E CIDADE JARDIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE PARAUAPEBAS - PA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e institucionais, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no Art. 90, caput e § 2º;

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 058/2026-SEMOB, cujo objeto engloba o fornecimento e instalação de tampas de concreto armado;

CONSIDERANDO que a empresa P K F SERVICOS DE CONSTRUÇOES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.044.057/0001-02, sagrou-se vencedora do certame e foi devidamente convocada via comunicação eletrônica oficial em 21 de agosto de 2026 e 28 de agosto de 2026 para assinar o Termo de Contrato no prazo regulamentar fixado no edital;

CONSIDERANDO a Certidão de Transcurso de Prazo acostada aos autos, demonstrando que a referida empresa deixou escoar o prazo concedido sem assinar o instrumento contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 90, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual preconiza que a ausência de assinatura do contrato no prazo estabelecido enseja o decaimento do direito à contratação;

CONSIDERANDO a constatação de equívoco formal no fluxo administrativo que culminou na publicação antecipada do Extrato do Contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município em 21 de agosto de 2026, sem que houvesse a perfeita formalização e assinatura bilateral do instrumento;

DECIDE:

DECLARAR O DECAIMENTO DO DIREITO À CONTRATAÇÃO da empresa P K F SERVICOS DE CONSTRUÇOES LIMITADA, com fulcro no Art. 90, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do transcurso do prazo sem a devida assinatura do Termo de Contrato.

TORNAR SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do procedimento em favor da empresa P K F SERVICOS DE CONSTRUÇOES LIMITADA, tão somente no que tange ao direito de contratação da referida licitante, mantendo-se válidos todos os demais atos do processo de dispensa eletrônica.

TORNAR SEM EFEITO E NULA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO realizada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 24 de agosto de 2026, uma vez que a avença contratual não se aperfeiçoou juridicamente ante a ausência de assinatura do instrumento pela convocada.

DETERMINAR A CONVOCAÇÃO DA 2ª COLOCADA, a empresa DRAT ENGENHARIA LTDA, nos termos e para os fins do Art. 90, § 2º e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de que se manifeste sobre o interesse em assinar o contrato nas mesmas condições e pelo preço proposto pela primeira colocada R\$ 123.039,68.

PUBLIQUE-SE o resumo deste ato no Diário Oficial do Município para conferir a devida transparência e eficácia jurídica aos atos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PARAUAPEBAS - PA, 03 de setembro de 2026.

ROGINALDO REBOUÇAS ROCHA

Secretário Municipal de Obras

DEC.: 010/2025

Protocolo: 50984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 7.2026-014SEMSA****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. 75, II da Lei 14.133/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: DIA 09/09/2026, ÀS 23:59 HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: semsacompras@parauapebas.pa.gov.br.LINK DO EDITAL: <https://parauapebas.pa.gov.br/saude/aviso-de-compras/>

OBJETO: aquisição de Dieta cetogênica Ketocal 4:1 - lata 300g, conforme receituário médico, para atender ao processo judicial nº 0800100-24.2026.8.14.0040.

VALOR ESTIMADO: R\$ 65.428,18 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezolito centavos).

Parauapebas-PA, 03 de setembro de 2026

Rômulo Lopes da Silva

Dir. Administrativo

Port. 0074/2026

Wallace André Pedro da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 1375/2026

Protocolo: 50991



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

Parauapebas - PA, 02 de outubro de 2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

DISPENSA Nº 7.2026-014SEMSA

CONTRATANTE.....: Fundo Municipal de Saúde – FMS

CONTRATADA.....: B. L. CARDOSO LTDA - CNPJ: 21.544.918/0001-71.

OBJETO.....: : Dieta cetogênica Ketocal 4:1 – lata 300g, conforme receituário médico, para atender ao processo judicial nº 0800100-24.2026.8.14.0040.

MOTIVO DA ESCOLHA: menor preço.

VALOR GLOBAL.....: R\$ 55.610,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais.).

VIGÊNCIA.....: 30 (TRINTA) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21 e Decreto Nº 324, de 20 de fevereiro de 2024.

SUBCLASSE DA CNAE: 47.29-6-99.

Luiz Antonio Mendes Veloso
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto
Decreto nº 1368/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA
A Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:
DISPENSA Nº 7.2026-014SEMSA
CONTRATANTE.....: Fundo Municipal de Saúde – FMS
CONTRATADA.....: B. L. CARDOSO LTDA - CNPJ: 21.544.918/0001-71.
OBJETO.....: : Dieta cetogênica Ketocal 4:1 – lata 300g, conforme receituário médico, para atender ao processo judicial nº 0800100-24.2026.8.14.0040.
MOTIVO DA ESCOLHA: menor preço.
VALOR GLOBAL.....: R\$ 55.610,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais.).
VIGÊNCIA.....: 30 (TRINTA) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21 e Decreto Nº 324, de 20 de fevereiro de 2024.
SUBCLASSE DA CNAE: 47.29-6-99.
Luiz Antonio Mendes Veloso
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto
Decreto nº 1368/2026

Protocolo: 51771

PORTARIA

PORTARIA Nº 0891, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
COMPLEMENTA O DECRETO Nº 1.675, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 E DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.675, de 05 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 05 de outubro de 2026, que decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de outubro de 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1368, de 22 de julho de 2026, RESOLVE:
Art. 1º - Em atenção ao disposto no Art. 1º do Decreto nº 1.675/2026, excluem-se do Ponto Facultativo os serviços prestados nas seguintes unidades:
I – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
II – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA;
III – Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD;
IV – Policlínica Municipal de Parauapebas;
V – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II;
VI – Laboratório Municipal de Parauapebas;
VII – Unidades Básicas de Saúde – UBS.
Parágrafo 1º - Excluem-se do Ponto Facultativo, os servidores que desenvolvem atividades administrativas em regime de Plantão ou Escala nas unidades supracitadas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 05 de outubro de 2026.
LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO
Secretário Municipal de Saúde Adjunto
Dec. nº 1368/2026

Protocolo: 51782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 20261023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 8.2024-006 PMP.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais contidas no Decreto nº 758/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor WESLEY DE ALMEIDA GUEDES, ocupante do cargo de Auxiliar Adm., Mat. nº 5672, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestor do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS e a empresa abaixo relacionada, oriundo do Pregão Eletrônico nº 8.2024-006 – PMP: